

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 12/2026

SEROPÉDICA/RJ, 17 de março de 2026.

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às duas horas e dois minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: **1) Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais - janeiro de 2026. 2) Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício 2026; 3) Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação "Certifica Servidor"; 4) Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de Atendimento ao Público - janeiro e fevereiro de 2026; 5) Proc. 00013.1.1-2026. Relatório Anual de Investimentos do exercício 2025; 6) Proc. 00208.1.6-2026. Referendo da decisão de indeferimento do Pagamento de Ajuda de Custo ao servidor Tiago Peixoto da Silva.; 7) Proc. 00521.1.6-2025. Recurso Administrativo 1/2026 - Tiago Peixoto da Silva; 8) Proc. 00160.1.1-2026. Resolução sobre limites de alçada; 9) Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro de 2026; 10) Proc. 00050.1.1-2026. Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025; 11) Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 2º trimestre de 2025; 12) Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - janeiro e fevereiro de 2026; 13) 13. Proc. 00217.1.1-2026. Manual de Acompanhamento de Processos Judiciais - versão 1.0; 14) Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação - 2º trimestre de 2025 ; 15) Proc. 00012.1.1-2026. Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2026.** **1)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais - janeiro de 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Processo Balancetes Mensais - janeiro de 2026 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **2 )** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Taxa Administrativa do exercício 2026 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **3)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação "Certifica Servidor". O processo é colocado em discussão. O Presidente expõe que o projeto pretende certificar o máximo de servidores efetivos pois no ano seguinte terá eleição para os conselhos e o instituto precisa sanar a irregularidade quanto aos conselheiros não possuírem certificação. A Diretora Roseli perguntou se haveria um curso para esses servidores. O Presidente elucida dizendo que não, que disponibilizará alguns materiais e que a pretensão que o instituto custeie no máximo vinte provas de certificação. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. O Projeto de Certificação "Certifica Servidor" é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **4)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de Atendimento ao Público - janeiro e fevereiro de 2026. Informa que foram realizados em janeiro 855 atendimentos, sendo 113 presenciais, 705 via WhatsApp, 36 por atendimento telefônico e 1 por e-mail. Quanto à avaliação, 85% dos atendimentos foram classificados como "muito satisfeito", 12% como "satisfeito", 1 % como "insatisfeito" e 2% como "muito insatisfeito". E que foram realizados em fevereiro 507 atendimentos, sendo 118 presenciais, 366 via WhatsApp, 17 por atendimento telefônico e 6 por e-mail. Quanto à avaliação, 82% dos atendimentos foram classificados como "muito satisfeito", 14% como "satisfeito", 3 % como "insatisfeito" e 1% como "muito insatisfeito", totalizando dois atendimentos avaliados como insatisfatórios. O Presidente informa que medidas foram tomadas quanto a queda da satisfação no atendimento. Apenas ciência. Ao conselho Fiscal para ciência. **5)** O Diretor-Presidente apresenta Proc. 00013.1.1-2026. Relatório Anual de Investimentos do exercício 2025. O processo é colocado em discussão. O Presidente informa que o fechamento do ano de 2025 foi infelizmente com um patrimônio pequeno. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. O Relatório Anual de Investimentos do exercício 2025 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **6 )** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00208.1.6-2026. Referendo da decisão de indeferimento do Pagamento de Ajuda de Custo ao servidor Tiago Peixoto. O processo é colocado em discussão. O Presidente informa que indeferiu o pedido " AD REFEREDUM "pois o valor da ajuda de custo era elevado e que o Servidor Tiago se inscreveu no curso sem previa consulta ao Presidente. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Referendam por unanimidade o indeferimento do pedido de Pagamento de Ajuda de Custo ao servidor Tiago Peixoto da Silva. **7)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00521.1.6-2025. Recurso Administrativo 1/2026 - Tiago Peixoto da Silva. Informa que se trata de recurso administrativo interposto pelo Procurador desta Autarquia em face da Decisão nº 1.421/2025 que convalidou a venda de férias do recorrente, devendo os valores pagos a maior serem devidamente abatidos no próximo



período aquisitivo a ser completado pelo servidor. Esclarece que inicialmente foi autorizada a venda integral das férias, considerando que o servidor exerce a função de Procurador e não possui substituto direto para o desempenho de suas atribuições, uma vez que os demais servidores que poderiam assumir tais funções manifestaram desinteresse em fazê-lo. Contudo, após a efetivação do pagamento, verificou-se que o servidor não possuía saldo integral de férias para a referida venda. Diante do equívoco, o Diretor-Presidente decidiu que os valores pagos a maior serão compensados mediante desconto em períodos futuros. Inconformado, o requerente interpôs recurso administrativo, alegando possuir períodos de férias não gozadas anteriormente, os quais, segundo seu entendimento, justificariam a venda realizada. Parecer Jurídico 62/2026 da Procuradoria Autárquica pugnando pelo conhecimento e provimento do recurso. O processo é colocado em discussão. A Diretora Administrativa e Financeira, manifestou-se contrariamente tanto ao parecer jurídico quanto ao recurso apresentado pois se trata de assunto diferente do objeto do processo, uma vez que o servidor foi indenizado integralmente quando foi exonerado do cargo anterior. O Diretor-Presidente corrobora a fala da Diretora Administrativa e Financeira no sentido de que se há valores passados a serem pagos ao servidor, eles devem ser tratados no processo de indenização quando de sua exoneração do cargo anterior, não neste processo, sendo que o pedido foge ao objeto inicial do processo. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores CONHECEM do recurso devido a sua tempestividade, e no mérito divergem do Parecer Jurídico 62/2025 NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantida a decisão recorrida. **8)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00160.1.1-2026. Resolução sobre limites de alçada. O processo é colocado em discussão. O Presidente informa que os limites de alçada para autorizações financeiras no âmbito da Autarquia. Ficou estabelecido que as autorizações observarão os seguintes parâmetros: valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) poderão ser autorizados pelo Diretor-Presidente, Hugo Lopes de Oliveira, em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva. Para valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a autorização deverá ser submetida à Diretoria Executiva. Já os valores acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deverão ser submetidos à apreciação e aprovação do Conselho de Administração. A Diretora de Administrativa e Financeira aproveita para pontuar que está revisando os processos antigos para verificação de restos a pagar para organizar de acordo com o ano de pagamento. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Aprovado por unanimidade a Resolução sobre limites de alçada. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **9)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro de 2026. Apenas para ciência de todos. Ao Conselho Fiscal para ciência. **10)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00050.1.1-2026. Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025. O processo é colocado em discussão. O Presidente apresenta o Relatório referente ao quarto trimestre, sendo informado que, neste ano, foi possível realizar o fechamento do Relatório de Governança Corporativa de forma antecipada, em comparação aos períodos anteriores. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **11)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 2º trimestre de 2025. O processo é colocado em discussão. O Presidente pontua que foram apresentadas duas recomendações, um referente aos documentos constantes no formulário de requerimento. Informa que a recomendação já foi devidamente corrigida no manual, a fim de evitar novas inconsistências no procedimento. Quanto à outra recomendação, esclareceu-se que se tratou de um erro pontual ocorrido no setor de Protocolo, não representando falha recorrente no procedimento adotado. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. A Auditoria Interna de Benefícios - 2º trimestre de 2025 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **12)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - janeiro e fevereiro de 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Prestação de Contas do Cartão Corporativo - janeiro e fevereiro de 2026 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **13)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00217.1.1-2026. Manual de Acompanhamento de Processos Judiciais - versão 1.0. O processo é colocado em discussão. O Presidente informa que a proposta partiu da Procuradoria Autárquica e que verificou a necessidade de garantir melhor organização no acompanhamento dos processos judiciais. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. A Proposta de Manual de Acompanhamento de Processos Judiciais - versão 1.0. é aprovada por unanimidade. Ao Conselho de Administração para deliberação. **14)** O Diretor-Presidente apresenta Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação - 2º trimestre de 2025. O processo é colocado em discussão. O Presidente apresenta os apontamentos da auditoria, que resultaram em duas recomendações. A primeira refere-se à necessidade de reforçar o envio de ofícios de cobrança, com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e a regularização das pendências identificadas. A segunda recomendação trata da realização de movimentação e atualização das informações relacionadas aos servidores cedidos. Diante disso, a Diretora Administrativa e Financeira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, solicitou que fosse realizado um mapeamento dos servidores cedidos, bem como que se



buscasse estabelecer contato com os respectivos órgãos ou responsáveis, a fim de atualizar os dados e verificar a situação funcional de cada caso. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. A Auditoria Interna de Arrecadação - 2º trimestre de 2025 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **15)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00012.1.1-2026. Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2026. O Presidente informa que o valor que consta no relatório não envolve valores da taxa administrativa nem da reserva administrativa. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2026 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às duas horas e trinta e sete minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62\*. \*\*7-1 em 18/03/2026 12:02:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X3.3A02.139A.921K.6835, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*. \*\*7-0 em 18/03/2026 11:45:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A8.2845.452Z.287R.4675, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*. \*\*7-4 em 18/03/2026 11:43:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1148.0843.149Z.802V.8070, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **85E.066** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 12/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*. \*\*7-3, em 17/03/2026 16:22:59, contendo 1.754 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1617.2V22.5592.A45X.6655

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

